

SUMÁRIO

Objetivos	110
Público Alvo:	111
Vigência do Plano de Capacitação	111
Introdução	111
Considerações específicas de 2018	112
Alinhamento Estratégico e normativos	113
Metas	114
Eixos Temáticos e Domínios de Conhecimentos	117
Governança e Gestão de TIC :	118
Gestão da Segurança da Informação:	119
Gestão de Software:	120
Gestão de Serviços de TIC	121
Gestão de Infraestrutura de TIC	121
Diretrizes usadas na elaboração do plano	122
Processo de elaboração do plano	124
Regras e Diretrizes usadas na execução e monitoramento e manutenção do plano	124
Da execução	125
Da manutenção	125
Do monitoramento	126
Estrutura do plano de capacitação	127

OBJETIVOS

O objetivo do Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicações (PACTIC) é orientar e priorizar as atividades de capacitação para os servidores da SETIC de maneira a possibilitar acesso ao conhecimento de tecnologias, técnicas e ferramentas necessárias para desempenhar o seu serviço

Não diferente de outras ações, a realização de capacitações de TIC requer planejamento, uma vez que impactam no tempo dos servidores (instrutores e alunos), em recursos orçamentários e também em projetos e ações em andamento. Ainda, é fato que as demandas de capacitação são maiores do que os recursos disponíveis, exigindo, portanto, priorização das capacitações de maior importância para o Tribunal.

No caso específico da capacitação dos servidores da SETIC, a adequada realização é muito importante porque as tecnologias, técnicas e ferramentas envolvidas mudam com muita frequência.

Na busca constante pelo aperfeiçoamento da gestão pública e dos serviços prestados aos cidadãos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem preconizando com empenho notável a adoção de boas práticas de gestão, inclusive aquelas pertinentes às capacitações de servidores, como pode ser visto no art. 15 da Resolução CNJ nº 211/2015.

Desta forma, é imprescindível que um plano seja estabelecido, observando todas estas variáveis e dando transparência a todo o processo. Entretanto, considerando a dinâmica das necessidades de novos conhecimentos e das prioridades do Tribunal, bem como as variações das ofertas de capacitações encontradas no mercado, não poderia este documento representar um plano estático das ações de capacitação. Assim, este documento deve ser visto como um instrumento dinâmico e norteador dos investimentos nesta área.

PÚBLICO ALVO:

Este Plano de Capacitação deve contemplar os servidores da SETIC.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Este plano terá vigência durante o ano de 2018

INTRODUÇÃO

O primeiro PACTIC foi realizado em 2016, sendo este portanto o terceiro plano elaborado neste Egrégio para a área da SETIC. Para que os objetivos do plano sejam alcançados, não basta apenas um planejamento cuidadoso. É necessário, o monitoramento constante de sua execução, a promoção dos ajustes necessários e a confrontação dos resultados esperados com os resultados obtidos. O PACTIC 2018 foi elaborado considerando os resultados dos planos anteriores e buscando atender às metas estabelecidas.

Para o sucesso de um planejamento é necessário que ele seja conduzido por meio de um processo participativo, onde todas áreas envolvidas sejam consultadas e envolvidas no processo. Ainda, o processo de planejamento das capacitações deve conter pelo menos as seguintes atividades:

- levantar os conhecimentos de TIC de interesse para o Tribunal;
- definir quais as carências de conhecimentos dos servidores do TRT;
- verificar as ofertas de capacitação, tanto internas, quanto de mercado;
- priorizar as capacitações que podem ser realizadas, incluindo as condições em que serão realizadas, quantidade de servidores participantes e o custo;

Quanto aos critérios de priorização das capacitações, é fundamental que sejam estabelecidos de maneira objetiva, incluindo a avaliação de pelo menos os seguintes aspectos:

- alinhamento Estratégico
- o tratamento de riscos a serem atingidos pelas capacitações propostas;
- valor estratégico;
- valor operacional;
- custos;
- o orçamento disponível;
- a disponibilidade dos servidores para realizar a capacitação.

A consolidação das informações levantadas no processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade complexa, uma vez que precisam ser avaliadas sob diversos aspectos, quais sejam:

- Eixos temáticos (grandes áreas de conhecimento);
- Áreas de conhecimento e capacitações associadas;
- Disponibilidade de capacitações;
- Papéis e competências associadas (com nível de conhecimento);
- Papéis que desempenhados por cada servidor;
- Competências adquiridas por cada servidor;
- Servidores com competência de serem instrutores;
- Gap de conhecimento dos servidores;
- Processos e papéis associados;
- Gap de conhecimento dos processos;
- Prioridades das ações a serem executadas e necessidades de conhecimento associadas;
- Mudanças de recursos humanos (ingressos, mudança de área e desligamentos);
- Novos conhecimento e conhecimentos obsoletos.

CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS DE 2018

Para o ano de 2018 o plano, como em 2017, vai ser baseado no “Alura Cursos Online”, uma plataforma de aprendizado de tecnologia. Esta solução foi contratada (PROAD 11018/2016) por trazer vários benefícios:

- boa qualidade dos cursos oferecidos,
- grande abrangência de treinamentos, tanto de cursos técnicos quanto gerenciais para toda a área de TI,
- tem baixo custo e
- por ser na modalidade de ensino a distância eliminam a necessidade de despesas com diárias e passagens, eliminam a necessidade de agendamento e alocação de períodos fixos e permitem a realização no horário e da maneira que for mais conveniente para o servidor e o Tribunal.

Desta maneira, o investimento e a alocação de tempos são otimizados. Também estão propostos outros cursos específicos para áreas de conhecimento não atendidas pelo Alura.

Ainda não será viável um levantamento completo das necessidades de treinamento (gaps) dos servidores da SETIC. Este trabalho exigiria o tratamento de informações do levantamento realizado no processo de gestão de competências, o levantamento dos possíveis papéis que um servidor da SETIC poderia executar, os papéis que cada servidor efetivamente desempenha, assim como as capacitações já realizadas por cada servidor. Posteriormente a este trabalho inicial seria necessário um processo para manter atualizadas as informações. Tipicamente para realizar este trabalho, seria necessário um sistema ou integração de informações de vários sistemas, o que não está disponível. Por este motivo o processo iniciou novamente pela definição das principais necessidades de capacitação de cada área da SETIC pelo seu respectivo Diretor.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E NORMATIVOS

O Plano de capacitação da SETIC está alinhado tanto com o Plano Estratégico de TIC do CSJT para o período de 2015 a 2020 (Resolução CSJT N.º 158, de 27 de novembro de 2015), como também com o Plano Estratégico de TIC deste Tribunal (PROAD 6141/2015), contribuindo com o objetivo estratégico 12 “Desenvolver competências

técnicas e gerenciais com foco na estratégia” e buscando atender às metas associadas conforme descrito na próxima seção deste documento.

O PACTIC atende também a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, Resolução CNJ nº 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) que:

- No art. 15 exige a elaboração do PACTIC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Define que o PACTIC deverá promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências gerenciais e técnicas dos servidores lotados na área de TIC às melhores práticas de governança, de gestão e de atualização tecnológica;
- No art. 12 estabelece os macroprocessos e funções de TIC que foram adotados neste Plano como Eixos Temáticos e Áreas de conhecimento respectivamente;

Este plano atende a exigência feita no item 2.15.8 do relatório de Auditoria de TIC do CSJT (PROAD 14323/2015 - Processo CSJT Processo A-5505-25.2015.5.90.0000), que determina na recomendação 14 do seu acórdão ao TRT que *“elabore e aprobe formalmente o plano anual de capacitação para a área de TIC, que contemple temas técnicos, de gestão e governança, com, no mínimo, os seguintes elementos: objetivos, público-alvo, metas, resultados esperados, local e prazos de realização dos cursos (Achado 2.15)”*;

METAS

Este plano busca atender às metas do PETIC 2015-2020 do TRT (PROAD 6141/2015), referentes à capacitação. Elas são as associadas com os indicadores:

- 12.1 - ICG - Índice de Capacitação Gerencial (percentual dos servidores ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais de TIC);
- 12.2 - ICT - Índice de Capacitação Técnica (percentual dos servidores não ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC);
- 12.3 - IEPC – Índice de Execução do Plano de Capacitação - percentual de capacitações planejadas que foi executada).

Meta de Capacitação Gerencial

Alcançar no indicador ICG - Índice de Capacitação Gerencial - 75% em 2018, conforme demonstrado abaixo:

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICG - Índice de Capacitação Gerencial	75% dos ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais de TIC, até 2018.					
	55%	55%	75%	75%	75%	75%

Para cumprimento da meta será considerada a seguinte fórmula:

$$ICG = (P12.1.1 / P12.1.2) \times 100$$

Variáveis:

- P12.1.1 = Quantidade de Servidores Ocupantes de cargos de chefia capacitados em no mínimo 40 horas de cursos Gerenciais de TIC. Os cursos devem ser os aceitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento
- P12.1.2 - Quantidade Total de servidores de TI que ocupam cargo de Chefia. No momento da elaboração deste Plano os servidores ocupantes de cargos de chefia são 27 (que respondem pelas seguintes áreas: SETIC, SEINFRA, SEDES, SESUP, SESUS, SAGTIC e seus setores).

Meta de Capacitação Técnica

Alcançar no indicador ICT - Índice de Capacitação Técnica - 60% em 2018 conforme demonstrado abaixo:

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICT - Índice de Capacitação Técnica	60% de servidores não ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC, até 2018.					
	40%	40%	60%	60%	60%	60%

Para cumprimento da meta será considerada a seguinte fórmula:

$$ICT = (QSCT/QTSTI) * 100$$

Variáveis:

- QSCT = Quantidade de Servidores não ocupantes de cargo de chefia capacitados em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC. Os cursos devem ser os aceitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento.
- QTSTI = Quantidade total de servidores de TI, não ocupantes de cargo de chefia.

Meta de Execução do Plano de Capacitação

Alcançar no indicador IEPC – Índice de Execução do Plano de Capacitação - 60% em 2018, conforme abaixo:

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IEPC - Índice de Execução do Plano de Capacitação	Executar 70% do plano de capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação, até 2020.					
	-	50%	55%	60%	65%	70%

Para cumprimento da meta será considerada a seguinte fórmula:

$$IEPC = (NAE / TAP) * 100$$

Variáveis:

- NAE - Número de Ações Executadas no plano de capacitação do ano corrente;
- TAP - Total de Ações Planejadas no plano de capacitação do ano corrente.

EIXOS TEMÁTICOS E DOMÍNIOS DE CONHECIMENTOS

Os Eixos Temáticos e Domínios de Conhecimentos para capacitação de TIC têm como objetivos:

- subsidiar a elaboração de Planos de Capacitação para às áreas de TIC;
- promover o desenvolvimento de políticas de capacitação de TIC;
- contribuir no atingimento das metas estabelecidas nos Planos Estratégicos e Táticos;

Os Eixos Temáticos e seus respectivos domínios de conhecimento representam um conjunto de temas em TIC que auxiliarão no planejamento e elaboração de Planos Anuais de Capacitação de TIC.

O PACTIC está estruturado em 3 níveis hierárquicos de crescente especificidade:

- Eixos temáticos;
- Domínios de conhecimento;
- Capacitações.

Os Eixos temáticos e seus domínios de conhecimento correspondem têm a mesma estrutura hierárquica descrita no art. 12 da Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015.

Assim como todo macroprocesso é um eixo temático, cada função de um macroprocesso é um domínio de conhecimento do eixo temático correspondente. Cada eixo temático inclui ainda um domínio de nome “Geral” que inclui todas as capacitações que não estão associadas com um domínio específico.

Este alinhamento com os processos permite restringir o público alvo das capacitações de um determinado domínio de conhecimento aos servidores diretamente envolvidos com o macroprocesso associado.

Para os casos não previstos tem o Eixo temático “Geral” que inclui toda capacitação de interesse, não específica de gestão nem TIC.

Os Eixos Temáticos com seus respectivos domínios de conhecimento estão descritos a seguir:

GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC:

A Governança garante que as necessidades, condições e opções das partes interessadas sejam avaliadas, a fim de determinar objetivos corporativos acordados e equilibrados. Também, define a direção através das prioridades na alocação de recursos, e monitora as metas definidas e o cumprimento dos normativos vigentes.

Assim, avaliar, dirigir e monitorar são ações típicas de governança, cuja responsabilidade é da Alta Administração e do Comitê de Governança de TIC.

Enquanto a governança trabalha no nível estratégico, a gestão de TIC visa definir e acompanhar no plano tático as ações necessárias para a efetiva implementação das estratégias aprovadas. As decisões na gestão de TIC são de responsabilidade dos Diretores da SETIC.

Contudo, mesmo que as decisões de governança e gestão de TIC estejam restritas aos grupos mencionados, muitas das atividades do gerenciamento e a execução dos processos associados assim como a geração das informações necessárias para as decisões são de responsabilidade de diversos servidores da SETIC.

Nesse sentido, destaca-se que as ações relativas à capacitação neste eixo temático podem estar dirigidas tanto para a área gerencial como para a operacional.

Dentro deste Eixo Temático (Governança e Gestão de TIC) foram definidos os seguintes domínios de conhecimento:

- Planejamento;
- Gestão orçamentária;
- Gestão de aquisições e contratações de soluções;
- Gestão de Projetos;
- Gestão de capacitação;
- Geral (o que não cabe nos demais).

GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

A informação, ativo cada vez mais valorizado. A sua disponibilidade de maneira precisa e tempestiva, impacta diretamente as organizações na capacidade de atingir seus objetivos, na continuidade dos negócios e na sua credibilidade. Por conta disso, têm se buscado mitigar os riscos, estabelecendo boas práticas por meio de políticas e processos de segurança com responsabilidades bem definidas.

A Gestão da Segurança da Informação abrange processos voltados ao monitoramento contínuo da integridade das informações, à prevenção de ataques e ao furto dos dados, assegurando em casos emergenciais o pronto restabelecimento dos sistemas e o acesso seguro às informações.

As atividades de Segurança da informação visam garantir que os sistemas estejam em conformidade com a premissa padrão de mercado denominada CIDA (Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Autenticidade).

A segurança da informação não deve se restringir apenas a procedimentos de TIC, mas sim a toda a segurança que envolve o negócio. Também não se deve restringir ao tratamento de eventos, mas de preventivamente tratar os riscos de problemas associados não só com os dados como também com os equipamentos e serviços associados.

Dentro deste Eixo Temático (Gestão da Segurança da Informação), definimos os seguintes domínios de conhecimento:

- Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC;
- Gestão de Incidente de segurança da informação;
- Gestão de Riscos;
- Geral.

GESTÃO DE SOFTWARE:

A Gestão dos Softwares de Sistemas de Informação - GSI consiste no conjunto de atividades necessárias para:

- gerir a informação
- os sistemas de informação e seu ciclo de vida
 - planejamento,
 - desenvolvimento,
 - implantação,
 - desativação.

Normalmente para um sistema o ciclo de planejamento, desenvolvimento e implantação é realizado várias vezes por diversos motivos (dividir o projeto em partes melhor gerenciáveis, incorporação de melhorias, adaptação para novas exigências, etc.).

A GSI deve verificar que os sistemas atendam às necessidades dos clientes, permitam atingir os benefícios esperados e mantenham os usuários num nível de satisfação adequado.

Nas atividades do GSI podem ser identificados novos problemas ou oportunidades.

O gerenciamento do ciclo de vida dos sistemas tem por objetivo que os processos necessários sejam executados de maneira a garantir a qualidade dos sistemas e um uso eficiente dos recursos.

Dentro deste Eixo Temático (Gestão de Software) definimos os seguintes domínios de conhecimento:

- Gestão de escopo e requisitos;
- Gestão de arquitetura de TIC;
- Gestão de desenvolvimento e sustentação de sistemas;
- Geral.

GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) através dos seus serviços é um instrumento para que as organizações atendam suas necessidades de negócios. Desta forma é necessário que estes serviços sejam prestados de maneira mais adequada às necessidades da organização e de acordo com os recursos disponíveis. Este é o objetivo da gestão de serviços de TIC.

A gestão dos serviços de TIC tem por objetivo que estes serviços e os recursos associados, estejam acessíveis aos usuários, sejam prestados com qualidade e de maneira eficiente.

Dentro deste Eixo Temático (Gestão de Serviços de TIC) definimos os seguintes domínios de conhecimento:

- Gestão de catálogo;
- Gestão de requisições;
- Gestão de incidentes;
- Gestão de ativos de microinformática;
- Gestão da Central de Serviços;
- Geral.

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TIC

Gestão de infraestrutura é a área encarregada em manter a disponibilidade e desempenho dos sistemas de TIC. Dentro dos objetivos da área encontram-se o dimensionamento de equipamentos e serviços para atender as necessidades, o monitoramento da disponibilidade e performance dos serviços e a mitigação e correção das falhas de sistemas e equipamentos de uso corporativo.

Dentro deste Eixo Temático (Gestão de Infraestrutura de TIC) definimos os seguintes domínios de conhecimento:

- Gestão de disponibilidade;
- Gestão de capacidade;
- Gestão de ativos de infraestrutura e de telecomunicações corporativas;
- Geral.

DIRETRIZES USADAS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

A proposta do PACTIC foi elaborada seguindo as seguintes diretrizes:

- O objetivo inicial para cada servidor (incluindo chefias) é elaborar um plano individual com carga horária de 40 horas para atender os indicadores do PETIC;
- Cada servidor faz seu plano individual sozinho ou com seu Diretor;
- Os planos individuais devem ser aprovados pelos Diretores e são considerados obrigatórios;
- Se necessário os Diretores apontam a necessidade de capacitações adicionais para atender as necessidades da respectiva área;
- Cada Diretor é responsável pelas solicitações de sua área, para no mínimo, fornecer as informações necessárias, e tirar as dúvidas que surgirem no processo;
- Nos casos de treinamentos com participação de mais de uma área o Diretor da área apontada como responsável deverá responder pela contratação, consultando se necessário os Diretores das demais áreas participantes;
- Todas as solicitações de treinamento aprovadas por cada Diretor para a sua respectiva área deve:
 - ser atendida em alguma das maneiras seguintes:
 - cursos fornecidos pelo do Tribunal (SEDUC e demais áreas);
 - contratos de plataformas de capacitação ativos (a exemplo do Alura);
 - cursos gratuitos ou
 - cursos fornecidos pelo mercado.
 - atender os requisitos para averbação definidos pelo Tribunal;
 - fornecer, no mínimo, as seguintes informações: nome da capacitação, justificativa (público alvo, eixo temático e domínio de conhecimento, alinhamento estratégico e objetivo a ser atingido), carga horária, número de vagas, data ou previsão de execução,

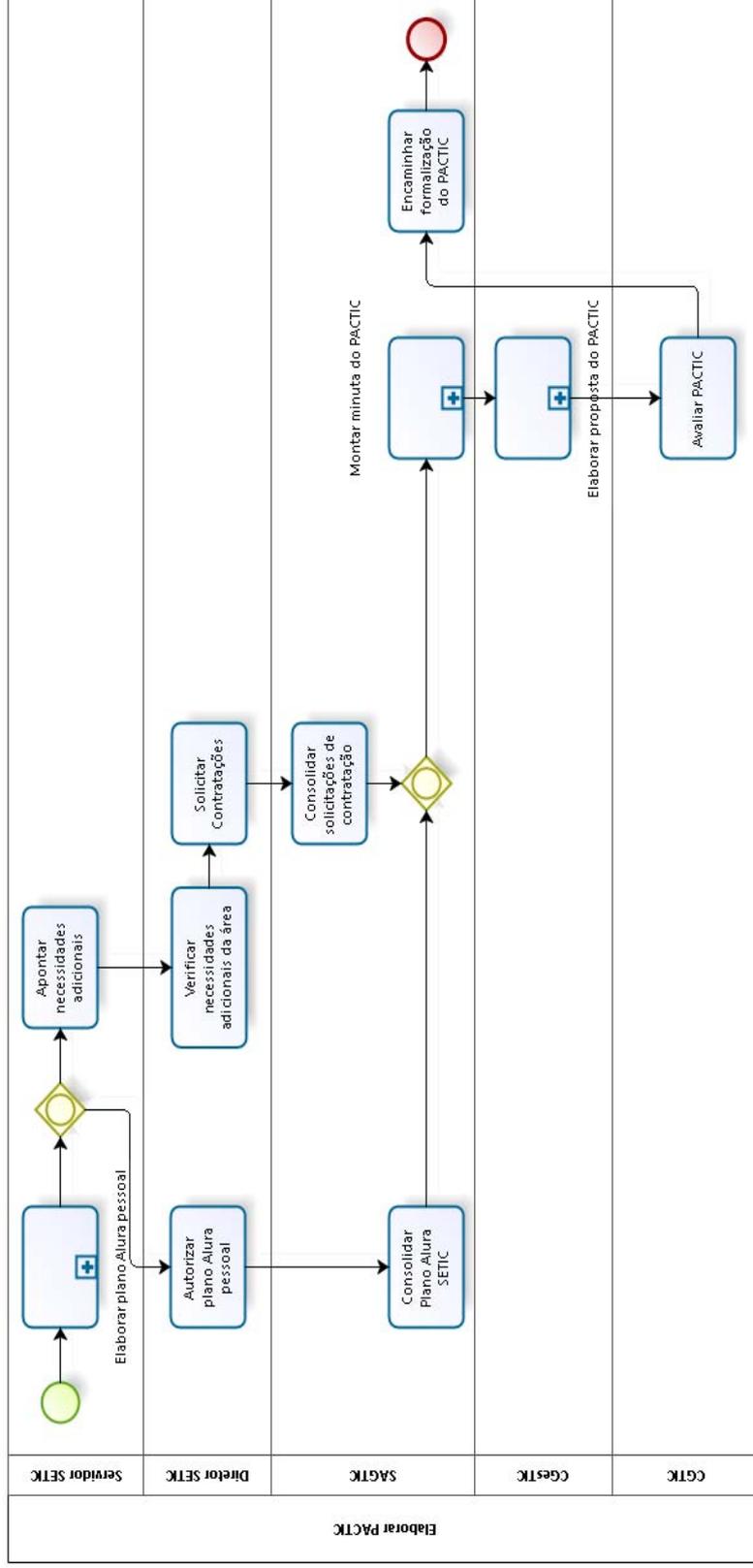
local de realização, modalidade, fornecedor e orçamento estimado (individual ou total);

- o SAGTIC é responsável por organizar as informações das solicitações que exijam recursos orçamentários para facilitar a sua priorização e seleção de acordo com o orçamento disponível;
- o SAGTIC é responsável por consolidar as solicitações de todas as áreas e submeter ao Comitê de Gestão de TIC (GesTIC);
- o CGesTIC é responsável por elaborar uma minuta do PACTIC, incluindo uma proposta de alocação do orçamento de treinamento para submeter ao Comitê de Governança de TIC (CGTIC);
- o CGTIC é responsável pela aprovação do PACTIC, incluindo a alocação do orçamento. A aprovação do PACTIC separa as solicitações em 2 grupos: as selecionada e as não selecionadas;
- O SAGTIC é responsável pela devida divulgação do PACTIC;

Neste ano o contrato do Alura foi fundamental na elaboração do plano com diretrizes específicas:

- O plano individual inicial de cada servidor foi feito sobre o Alura;
- Os cursos que constam no catálogo do Alura não podem ser contratados com outros fornecedores;

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO



REGRAS E DIRETRIZES USADAS NA EXECUÇÃO E MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANO

DA EXECUÇÃO

- Os cursos que constam como selecionados em qualquer versão do PACTIC são considerados obrigatórios;
- A execução dos cursos obrigatórios em EAD pode ser realizada durante o expediente até o limite de 40h por servidor;
- Um servidor pode realizar cursos que não constam como obrigatórios para ele, mas deve priorizar a execução integral dos seus cursos obrigatórios, estes cursos são considerados opcionais;
- a realização de cursos opcionais dentro do expediente depende de autorização explícita do seu Diretor;
- a realização de cursos obrigatórios acima das 40h por servidor dentro do expediente depende de autorização explícita do seu Diretor;
- a participação de um servidor em curso disponibilizado pelo SEDUC, pela própria SETIC ou outra área do Tribunal, fora dos aprovados no Plano, mesmo fora do expediente, está condicionada à aprovação pelo respectivo Diretor;
- cada Diretor de Serviço é responsável pela execução dos procedimentos necessários para a efetiva realização das capacitações, incluindo processos internos ao TRT12 e contatos com os responsáveis pelo fornecimento das capacitações, podendo contar para isto com o auxílio do Setor de Apoio Administrativo da SETIC (SATIC);
- os Diretores são responsáveis por fornecer as informações adicionais que forem necessárias para a efetiva realização das capacitações, como por exemplo:
 - designar os servidores;
 - indicar datas e horários mais convenientes para realização;
 - disponibilidade de ambiente computacional específico para realização do treinamento;

DA MANUTENÇÃO

- Toda alteração da relação de cursos obrigatórios de um servidor deve:
 - preservar a carga horária total mínima de 40 horas,

- ser aprovada pelo seu respectivo diretor previamente;
 - ser comunicada ao SAGTIC para atualização do Plano;
 - atender os demais requisitos de uma solicitação para elaboração do plano;
- Todos os cursos que forem averbados pelo Tribunal serão incorporados no Plano até o encerramento do plano;
- A reavaliação das contratações durante a vigência do plano, pode ser provocada por uma ou mais das seguintes condições:
 - cortes no orçamento;
 - aumento da disponibilidade orçamentária (que deve incluir as solicitações não selecionadas por motivos orçamentários);
 - detecção de necessidades não previstas quando da elaboração do plano;
- o SAGTIC é responsável pela organização das informações para apreciação de qualquer mudança;
- toda mudança no plano deve ser submetida como proposta de nova versão do plano ao CGesTIC e ao CGTIC;
- o SAGTIC é responsável pela devida divulgação das sucessivas versões aprovadas do plano;
- no 20 de janeiro do ano seguinte ao da vigência do plano, o SAGTIC deve encerrar o plano com a inclusão dos treinamentos averbados até a data
- treinamentos averbados após o encerramento do plano não são incluídos no plano;

DO MONITORAMENTO

- o SAGTIC é responsável pelo monitoramento periódico da execução do plano;
- no monitoramento o SAGTIC deve:
 - verificar e registrar a execução das capacitações previstas na versão vigente do plano;
 - verificar problemas de execução de capacitações previstas na versão vigente do plano e solicitar que o Diretor responsável comunique o reagendamento ou cancelamento da capacitação;
 - registrar no plano as capacitações não previstas e averbadas pelo SEDUC;
- o SAGTIC deve disponibilizar os resultados do monitoramento da execução do plano para que cada Diretor possa controlar a execução das capacitações dos servidores de sua área;

- o SAGTIC deve disponibilizar os valores apurados das Metas do plano para que o CGestTIC e CGTIC possam acompanhar;
- no encerramento do plano, o SAGTIC deve:
 - registrar as informações da execução das capacitações previstas na última versão plano;
 - fazer o cálculo final dos indicadores do PETIC e demais informações de interesse;
 - submeter ao CGestTIC e CGTIC o plano encerrado com as informações adicionais.

ESTRUTURA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Plano Anual de Capacitação 2018 proposto inclui este documento e uma planilha de controle. As principais abas da planilha são:

1. Orçamento 2018 - contendo a relação das solicitações de contratações de treinamentos, para controle do orçamento e dos valores aplicados. As solicitações estão classificadas em selecionadas e não selecionadas.
2. Selecionados 2018 - contendo o detalhamento do plano aprovado, através dos planos individuais de capacitação dos servidores da SETIC. Cada plano individual está composto por uma linha para cada participação do servidor num treinamento aprovado e a sua execução. Contém as informações necessárias para o controle dos indicadores do PETIC relacionados com a capacitação de TIC.
3. A planilha inclui abas adicionais, elaboradas a partir das anteriores para apresentação resumida ou controle do andamento do plano. Estas outras abas não fazem parte do plano.

PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

O acompanhamento das ações de capacitação será realizado pelo SAGTIC que manterá as informações de execução atualizadas.